



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO N° 01 /2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote a seguinte providência:

Que seja efetuada a limpeza das lixeiras localizadas nas estradas rurais.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, é do conhecimento desta Casa Legislativa o acúmulo de lixo que se encontra depositado nas caçambas localizadas nas estradas rurais.

Diante desta situação, solicita-se a solução do problema com a máxima urgência, haja vista, que o acúmulo de lixo além de trazer danos à saúde, atrai urubus, o que compromete a segurança dos condutores que trafegam no local.

Assim, diante da situação, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 19 de fevereiro de 2018.

Adilson Mário Alves
Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	19/02/18
às	11:20 horas.
Protocolo nº	19/18
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	